

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, através do seu Prefeito Municipal, torna sem efeito a publicação da lei de diretrizes orçamentaria LDO para o exercício de 2018, publicado na edição nº 00441 de 13 de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a redação disposta em anexo.

Jequié – BA, 21 de fevereiro de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida

Prefeito Municipal